



Órgão Oficial Eletrônico - 2987
Campo Mourão - Sexta-feira - 12/01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

O Diretor-Presidente da CODUSA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Inciso III – Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, e;

Considerando a necessidade de servidores para execução das rotinas de trabalho da Companhia e cumprimento de contratos junto ao Município;

Considerando a solicitação de final da lista assinada pelo 8º colocado: Flávio Lemes; (Anexo II deste Edital)

Considerando a necessidade da contratação deste profissional para desempenho da função de acordo com o quadro próprio de servidores, resolve,

CONVOCAR:

III. Para a entrega de documentos e agendamento de exames médicos, o candidato aprovado no **Concurso Público nº 001/2021**, abaixo relacionado:

CARGO: MOTORISTA II

<u>Classificação</u>	<u>Candidato</u>	<u>Nota Final</u>
10º	Denir Adriano Tierling	158,50

IV. O candidato deverá comparecer à sede administrativa da CODUSA para apresentar-se com os documentos relacionados (ANEXO 1 DESTE EDITAL) para agendamento do exame médico em até 5 dias corridos a partir da data de publicação deste edital.

Campo Mourão, 11 de janeiro de 2024

Luiz Carlos Rúbia Malavazi - **Diretor-Presidente**

ANEXO I

19. DA CONVOCAÇÃO – referente ao edital do concurso público 001/2021.

19.1 A convocação dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas previsto no edital, ocorrerá de acordo com a necessidade, disponibilidade e conveniência da Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão, respeitando ordem de classificação e a vigência do Edital.

19.1.1 Até o encerramento da vigência do edital, deverão ser convocados todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado para o respectivo emprego público, salvo no caso de prorrogação, caso em que a convocação poderá ser postergada até o final de referido prazo.

19.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

19.3 A contratação no emprego dependerá de prévia inspeção médica oficial da CODUSA. O candidato convocado somente será contratado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do emprego. Caso seja considerado inapto para exercer o emprego, não será contratado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

19.3.1 Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos à perícia médica para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego.

19.3.2 Caso a perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do emprego, este não será considerado apto à contratação e deixará sua vaga disponível para o próximo candidato na ordem de classificação.

19.4 Para contratação e posse no emprego o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá **apresentar os seguintes documentos:**



Órgão Oficial Eletrônico - 2987
Campo Mourão - Sexta-feira - 12/01/2024

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento (união estável);
- b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- d) Cópia do documento de Identificação;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
- f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
- g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do emprego;
- h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 18 (dezoito) anos;
- j) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- k) Cópia do comprovante de residência;
- l) Número do PIS/PASEP;
- m) Outros documentos listados no momento do ato convocatório.
- n) O candidato poderá **optar uma única vez pelo final de lista**, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Protocolo Geral na Sede da CODUSA e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

19.5 O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Sede Geral da CODUSA, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação do Edital de convocação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 04 e subitem 19.4 e demais documentos contidos no Termo de Convocação emitido pelo Departamento de Recursos Humanos.

PROCESSO LICITATORIO Nº 067/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA CODUSA, ATRAVÉS DE "CAMINHÃO PRANCHA" – EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO:

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023, A CODUSA-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO, por seu Pregoeiro informa que foi adjudicados o Ítem 01 do objeto do Anexo I á empresa **MULTIPLA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – C.N.P.J. Nº 14.987.111/0001-48**, pelo valor total de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 12 de Janeiro de 2.024

Ricardo Widerskii - Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023 – CODUSA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA CODUSA, ATRAVÉS DE "CAMINHÃO PRANCHA" - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º. XXII, da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial n. 022/2023, do tipo maior percentual de desconto, com adjudicação feita pelo Pregoeiro do Item 01 à empresa **MULTIPLA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA– C.N.P.J. Nº 14.987.111/0001-48**, segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 12 de Janeiro de 2024.

Luiz Carlos Rubia Malavazi - Diretor - Presidente



Anexo II

DECLARAÇÃO DE REPOSICIONAMENTO AO FINAL DA FILA

Eu, Flávio Lemes,
Nacionalidade Brasileiro; Estado Civil Casado,
RG nº 8.297.956.5; CPF nº 049 063 759-01,
candidato(a) aprovado(a) no Concurso para Emprego Público – Edital nº 01/2021,
promovido pela Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de
Campo Mourão (CODUSA), classificado(a) em 8º lugar para o provimento do cargo
de Motivista II, conforme resultado final homologado em 04/05/2022
(Edital nº 17/2021); venho pela presente solicitar reposicionamento ao final da fila de
aprovados, observando-se a ordem classificatória do certame. Estou ciente de que
minha nomeação poderá ou não se efetivar no período de vigência do referido concurso.

Campo Mourão, 10 de Janeiro de 2024.

Flávio Lemes

NOME / ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)